SEGURANÇA SOCIAL

REQUERIMENTO

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO MILITAR

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome completo

Data de nascimento (ano / mês / dia) N.º de Identificação de Segurança Social

N.º de Identificação Fiscal

Morada

Código postal -

Localidade

Telemóvel / Telefone E-mail

2 SITUAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL

☐ Trabalhador por conta de outrem ☐ Trabalhador independente ☐ Pensionista da Segurança Social

☐ Outra situação

Período(s) de serviço militar ou de serviço cívico obrigatório de (ano / mês / dia) a (ano / mês / dia) ;

de (ano / mês / dia) a (ano / mês / dia) .

3 CERTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Declaro que não requeri a contagem do período de tempo acima indicado em qualquer outro regime de proteção social nacional ou estrangeiro.

Tomei conhecimento de que não posso usufruir da contagem do referido tempo para o efeito de qualquer outro regime, ainda que de outro sistema de proteção social.

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

(ano / mês / dia)

Assinatura conforme documento de identificação válido

4 INFORMAÇÕES

Documentos a apresentar

Documento comprovativo da prestação de serviço militar ou de serviço cívico.
Fotocópia do Cartão de Identificação de Segurança Social ou, na sua falta, de documento de identificação válido, designadamente, Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, Certidão de Registo Civil, Passaporte ou Título de Permanência / Residência, no caso de cidadão estrangeiro.

Local de entrega

O requerimento deve ser apresentado nos serviços da Segurança Social.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei